



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 064 / 2019, de 19 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de promoção por mérito a docentes da rede municipal de ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
- considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 127/2012;
- considerando o ofício nº SME 85/2019 protocolado sob o nº 712/2019 da Diretora Municipal de Administração Escolar, relativo ao resultado final feito pelos Diretores da Rede Municipal de Ensino para progressão funcional por merecimento dos docentes no exercício de 2.018;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 01 de abril de 2019, a promoção relativa a Progressão Funcional por Merecimento, nos termos da Lei Complementar nº 127 de 25 de Junho de 2012, aos docentes da rede municipal de ensino que abaixo especifica:

NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
DULCINEIA PEREIRA DE AZEVEDO	IX	E	X	E
MÁRCIA CONCEIÇÃO TEODORO BERTI	IX	E	X	E
SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA PAVANI	V	E	VI	E
CRISTINA HELENA GAINO DA SILVA	V	E	VI	E
ROSANGELA MANSUR S. DE SOUZA	V	E	VI	E
MARIA ISABEL JANUÁRIO GONÇALVES	IV	E	V	E
ELAINE SALVADOR ORIOLO	VII	E	VIII	E
SILVANA CYRILLO MONTEIRO NABEIRO	V	D	VI	D
ADRIANA LOPES DO N. GATTI	VI	B	VII	B
EDNA MARTINS DE PAULA THEODORO	VI	B	VII	B
SILVIA MARIA MARTINS ARLOQUE	V	D	VI	D
SILVANA MAQUES ZANOTTO PEREIRA	III	D	IV	D
ROSINEIDE HORÁCIO DELAFIORI	V	D	VI	D
BEATRIZ DA SILVA ENGLER (EMEF)	V	D	VI	D
SILVIA MARIA POLEZER	VII	D	VIII	D
LUCIANA CLEIDE DE SOUZA	III	E	IV	E
PATRÍCIA VIDAL MENDONÇA	III	D	IV	D
CLEONICE DE SOUZA ANDRADE	VIII	D	IX	D
IONE MAGALHÃES LOUZADA GALINDO	V	D	VI	D
JULIANE DOMINGUES BATANI (PEB I)	VII	B	VIII	B
PATRÍCIA DA SILVA CASTRO	VI	B	VII	B



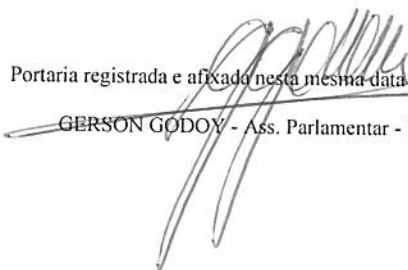
NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
DANILA NUNES DOS SANTOS	VIII	B	IX	B
SIMONE BARBOSA QUINTILIANO	VI	B	VII	B
LUIZ CARLOS DE MORAES	II	B	III	B
MIRIAN JANUÁRIO GONÇALVES	V	D	VI	D
MARCOS PEREIRA RODRIGUES	II	B	III	B

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de março de 2019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018